

LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.700.000,00
Excesso			
02 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
01			
516	10.301.1016.2094.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.700.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R: 005 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.700.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 25 de agosto de 2025.



JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -